**DECRETO Nº 19591/2023** 

Concede férias ao servidor Marcelo Dal Molin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 24

de abril a 03 de maio de 2023, ao servidor MARCELO DAL MOLIN, matrícula funcional

18811-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.770.134-4/PR e do CPF/MF n.º 046.683.589-

24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado junto à Secretaria de

Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, com base no art. 90 da Lei

577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano

de dois mil vinte e três, 62° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças